



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT

PROCESSO: SEM PROCESSO
INTERESSADO: PRESIDENTE DO CAU/MT
ASSUNTO: DESENVOLVIMENTO URBANO

DELIBERAÇÃO Nº 44/2018 – CEPUA-CAU/MT

A **Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT** – (CEPUA-CAU/MT) reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia 03 de dezembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o Art. 96 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando as recorrentes tragédias urbanísticas com danos materiais e vítimas, ocorridas nas cidades brasileiras;

Considerando as competências do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, CAU:

DELIBEROU:

1. Solicitar a presidência que encaminhe ofício ao CAU/BR que viabilize formas de participação em processos de responsabilidades nos desastres de natureza urbanísticas no país,

Cuiabá - MT, 03 de dezembro de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DOS SANTOS
Coordenador da CEPUA – CAU/MT

ALEXSANDRO REIS
Conselheiro Suplente

HENDYEL CASTRO REIS
Conselheira Titular

ANA CÁSSIA ABDALLA BERNADINO
Conselheira Titular